



PORTARIA Nº 506/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Processo Seletivo nº 001/2023, homologado em 06/02/2024, Lei Nº 4.323/2015 e Lei Nº 4.324/2015; fica concedida **DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA** ao senhor: - **FABIANO DA SILVA**, para exercer a função de **Vigia – Oficina** da Secretaria Municipal de Administração (prédio da prefeitura), período noturno, regime de escala 12x36, com 40 horas semanais, a contar do dia 01/06/2024, vaga excedente.

Parágrafo Único – A Designação referida no art. 1º será regida pelo Regime Estatutário, podendo o mesmo ser exonerado em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 01 de junho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 05 de junho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal